



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 95/2024

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, a **colocação de placas indicativa de vagas para motos na rua Júlia Bueno, altura do nº434(em frente a Do RÉ MI brinquedos).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visto que no local indicado já possui a pintura com a devida demarcação de vagas para moto, contudo, a falta de placa indicativa fez com que motoristas de carros estacionem nessas vagas.

Isto exposto, para que a educação no trânsito fique explícita e não ocorra mais a divergência de local correto para estacionar, a presente indicação se faz necessária.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal é que faço tal pedido.

Gabinete da ver. APE, 22 de abril de 2024.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente